

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 10 Outubro 1985

Benedito Nunes Pereira
Presidente

Lei nº 717/85.

Ementa: Dá denominação a logradouros Públicos e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Rua Guiomar Coutinho da Silva, uma das ruas a ser aberta no Loteamento Tejo nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer aposição das placas indicativas tão logo sejam iniciadas as construções das casas no loteamento citado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 10 de Outubro de 1985.

Benedito Nunes Pereira
Benedito Nunes Pereira - Presidente.

Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos
Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos - 1º Secretário.